



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
CNPJ: 02.145.981/0001-90

PORTARIA Nº 013/2025

**Concede Licença-Maternidade à
Servidora Elviete Barbosa da Silva
Jaques.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA – PI, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município (Lei nº 307/2013), e demais disposições pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE à servidora **ELVIETE BARBOSA DA SILVA JAQUES**, matrícula nº 002, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, lotada na Secretaria desta Câmara Municipal, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/04/2025, nos termos do artigo 87 da Lei Municipal nº 307/2013.

Art. 2º A referida licença será considerada como efetivo exercício, para todos os fins legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Bertolândia – PI, 05 de junho de 2025.

Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI